



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

DGEstE - Direção de Serviços Região Alentejo  
**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OURIQUE - 135392**  
Escola Básica e Secundária de Ourique

**2024/2025**

**23ª Reunião**

## **MINUTA DO CONSELHO GERAL - 29-01-25**

- Foi aprovado o Regulamento Eleitoral para a constituição do Conselho Geral para o quadriénio 2025-2029.
- Foi aprovado um cronograma para sequenciar as várias etapas do processo eleitoral para a constituição do Conselho Geral para o quadriénio 2025-2029.
- Foi analisado o documento relativo à atividade inspetiva intitulada “Gestão dos Recursos Humanos e Utilização do Crédito Horário” levada a cabo por uma Equipa Multidisciplinar de Gestão da Atividade Inspetiva – Sul.
- Este Conselho Geral determinou que o ponto 2 do artigo 7º do Regimento Interno do órgão passe a ter a seguinte redação: *2 - O mandato dos representantes dos pais e encarregados de educação e dos alunos divide-se em dois períodos distintos e enquadrados nos ponto 2 e 3 artigo 16º do Decreto-Lei 137/2012, de 2 de julho: o primeiro, entre o dia da tomada de posse e os dois anos escolares seguintes; o segundo, no tempo remanescente até ao final do mandato.*
- Foi analisada a situação da entrada de estranhos na escola e foram feitas propostas de melhoria dos protocolos de vigilância.
- Foi feito um primeiro balanço da aplicação do regulamento do uso dos smartphones.

Agrupamento de Escolas de Ourique

3 de fevereiro de 2025

O Presidente do Conselho Geral

Vítor Encarnação